



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 043/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 101/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- Prover meio de transporte constante e seguro para funcionários da Fundação Casa de Cultura na execução de suas atividades como eventos, reuniões e outras ações. Tal solicitação tem por objetivo auxiliar na execução de ações da Fundação Casa de Cultura, facilitando a locomoção dos funcionários para auxiliar na realização das atividades diárias. Ainda, há necessidade de movimentação do gestor em viagens contínuas pelo Município, Estado, em prol do interesse público, tendo em vista que não possui veículos suficientes para atender com satisfação as necessidades existentes sendo insuficiente para quantidade de demanda da Fundação.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase de habitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

- Apresentação de manuais, catálogos e/ou folhetos dos objetos a serem fornecidos, afim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O veículo (item) deverá ter as seguintes especificações:

VEÍCULO MINIVAN. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES. ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO. veículo: novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento; 5 portas; devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: zero quilometro, motor de no mínimo de 1.8, e potencia mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado (quente e frio); travas elétricas das portas e porta malas; bi combustível; frete: incluso chave com controle remoto de destravamento das portas; vidros elétricos; alarme com acionamento por controle remoto; air bag duplo frontal e freios abs com ebd (distribuição eletrônica da força de frenagem) tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 lts; garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação do veiculo como determina o código nacional de transito. PINTURA: COR Cinza ou chumbo

**ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES**

| Nº | NOME               | DESCRIÇÃO   | OBSERVAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----|--------------------|---|---|---------|------------|-------------|
| 1  | VEÍCULO TRANSPORTE | VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO:MINIVAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS:7, POTÊNCIA MÍNIMA:120 CV, COMBUSTÍVEL:BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS:4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FREIOS ABS EM NO MÍNIMO DUAS RODAS, EQUIPADA COM | AQUISIÇÃO VEÍCULO MINIVAN. VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) LUGARES. ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO. veículo: novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento; 5 portas; devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: zero quilometro, motor de no mínimo de 1.8, e potencia mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado (quente e frio); travas elétricas das portas e porta malas; bi combustível; frete: incluso chave com controle remoto de destravamento das portas; vidros elétricos; alarme com acionamento por controle remoto; air bag duplo frontal e freios abs com ebd (distribuição eletrônica da força de frenagem) tanque de combustível com capacidade de no mínimo 50 lts; garantia mínima de 03 anos para peças com defeito de fabricação do veiculo como determina o código nacional de transito. PINTURA: Cinza ou chumbo. | UNIDADE | 1          | 131.500,00  |

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

1) Aquisição de Veículos: O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.

2) Locação de veículos (com ou sem motorista): O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

Considerando que trata-se de recursos de Resolução com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos servidores.

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia do veículo geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.



### **JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que a contratação trata de atendimento solução única e estas foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia para atender as necessidades das demandas relacionadas à fiscalização de trânsitos que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.



### **CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A poluição automotiva ainda é uma das maiores causadoras do aquecimento global e da redução da expectativa de vida nas grandes cidades. No entanto atitudes simples dos motoristas podem reduzir as emissões de poluentes dos veículos e associado com uma manutenção adequadas é possível evitar emissões desnecessárias de poluentes. Atento a esse cenário e como medida de amenizar e emissão desse poluente orientamos os motoristas:

- a) fazer as manutenções preventivas,
- b) manter os pneus calibrados e alinhados;
- c) abastecer com combustível de qualidade;
  
- d) acelerar com moderação;
- e) economizar no ar condicionado.

### **OBSERVAÇÃO**



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 043/2024

Não se aplica.

### CONCLUSÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades identificadas pela Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade, MG - 6 de setembro de 2024

Jéssica Martins de Oliveira

---

Geisiane de Lourdes Almeida

---

José Jayme Figueiredo Franco- Engenheiro Civil de Trânsito

---

**ANÁLISE DE RISCO**

**OBJETO**

Aquisição Veículo Minivan em atendimento Fundação Casa de Cultura , nos termos na Lei nº 14.133/2021.

**ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

| <b>RISCO 1</b>   | <b>PROBABILIDADE</b>   | <b>IMPACTO</b>   | <b>DANO</b>       |
|--|--|--|-------------------|
| Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos itens do certame | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Baixo<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input checked="" type="checkbox"/> Alto | Licitação deserta |

| <b>AÇÃO</b>          | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>RESPONSÁVEL</b>   |
|----------------------|--|--|
| <b>PREVENTIVA</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar os requisitos para definição do objeto;</li> <li>• Realização de pesquisa de preços ampla.</li> </ul>   | Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações |
| <b>CONTINGENCIAL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar os ajustes necessários para readequar as condições do mercado;</li> <li>• Repetição do certame ou verificar possibilidade de contratação direta</li> </ul> | Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações                           |

| RISCO 2  | PROBABILIDADE  | IMPACTO  | DANO                           |
|--|--|--|--------------------------------|
| Impugnação do Edital/Pedidos de Esclarecimento | <input type="checkbox"/> Baixa<br><input checked="" type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Alta | <input type="checkbox"/> Baixa<br><input type="checkbox"/> Média<br><input checked="" type="checkbox"/> Alta | Atraso no processo licitatório |

| AÇÃO                 | DESCRIÇÃO   | RESPONSÁVEL                                    |
|----------------------|---|--|
| <b>PREVENTIVA</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre submeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li> <li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.</li> </ul> | Equipe de Planejamento e Agente de Contratação |
| <b>CONTINGENCIAL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspender o processo licitatório;</li> <li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo;</li> <li>• Republicar o Edital.</li> </ul>   | Agente de Contratação                          |

| RESPONSÁVEIS                |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| _____                       | _____                       |
| Geisiane de Lourdes Almeida | Jessica Martins de Oliveira |

|  |
|--|
| <b>DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</b> 29/08/2024 |
|--|